



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO Nº 54/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 03 de agosto de 2011;

Considerando o Memo/Gab PF/n.º 033/2011, da Direção-geral do *campus* Passo Fundo, de 1º de junho de 2011,

#### RESOLVE

Aprovar a **Redução de Oferta de Vagas** previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Plano de Metas da Instituição, para o vestibular de inverno 2011, do *campus* Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme tabelas abaixo:

De: Tabela 1

Curso	Manhã	Tarde	Noite
Tecnologia em Sistemas para Internet	20	-	20
Técnico em Edificações	-	-	30
Técnico em Informática	20	-	20
Técnico em Mecânica	-	20	20

Para: Tabela 2

Curso	Manhã	Tarde	Noite
Tecnologia em Sistemas para Internet	-	-	20
Técnico em Edificações	-	-	20
Técnico em Informática	-	-	20
Técnico em Mecânica	-	16	12

Pelotas, 03 de agosto de 2011.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior